



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 582, de 07 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Proapa,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de discentes candidatos às Bolsas previstas no Edital Uesb nº 186/2022, de 29 de setembro de 2022 - **SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS PARA A AÇÃO “VEM PRA UESB”**, ação desenvolvida pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Proapa) e suas coordenações nos *campi* universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e a Pró-Reitoria de Extensão (Proex).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 186/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR